

Câmara Municipal de Conceição dos Ouros

"Poder Legislativo"

INDICAÇÃO Nº 048/2022

Excelentíssimo Senhor
Bruno Eduardo Viana
DD. Presidente da Câmara Municipal
Conceição dos Ouros – Minas Gerais

Os vereadores abaixo assinados solicitam a Vossa Excelência, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

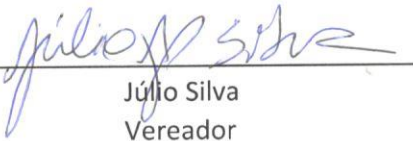
Que seja criada uma calçada com meio fio, no cruzamento das ruas Benedito Pinto dos Santos com a Rua Joaquim Alves Donato, localizada no bairro Santa Bárbara.

JUSTIFICATIVA

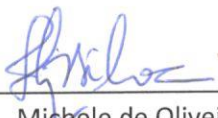
A presente indicação se faz necessária para promover a segurança de moradores do bairro citado acima e transeuntes que por ali passam.

Neste local não há calçada e o muro da casa do Sr. João Leite é bem próximo à rua Benedito Pinto dos Santos. Em conversa com o proprietário, Sr. João Leite, o mesmo se prontificou em ceder, gratuitamente, o espaço previsto e destinado para a construção da referida calçada.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 19 de outubro de 2022.


Júlio Silva
Vereador


Professor Josimar
Vereador


Michéle de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 20 / 10 / 22
AS 15 : 53 HORAS
 Assinatura Barbara de Jesus Santos Diretora Legislativa